



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 402/2025-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTOR(A) ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
5.410 / 7.636	NÁDIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I - GMI	30%
7.025	AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA	PROFESSOR I - GMI	40%
2.225	LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	35%
12.339	MARINÊS HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

